

PROJETO DE LEI 1.150, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais) para criação de dotação orçamentária na LOA/2021 em atendimento a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	15	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Atividade	2610	PROGRAMA AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE PLANO DE MOBILIDADE URBANA	
Elemento de Despesa	3339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	105.400,00
Fonte de Recurso	2001001	RECURSO ORDINÁRIO	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada;

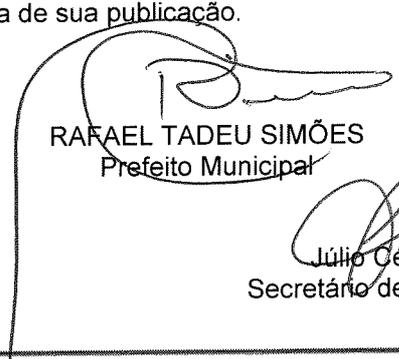
	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Atividade	2637	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	
Elemento de Despesa	3339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	105.400,00
Fonte de Recurso	2001001	RECURSO ORDINÁRIO	

Art. 3º - O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2021 até o limite estabelecido na Lei Orçamentária de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

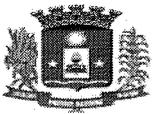
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 05 de março de 2021.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete


Julio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar objetiva corrigir equívoco na elaboração de Lei Orçamentária Anual- LOA-2021, onde alocou, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, sendo que o correto seria na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

Solicitamos a Vossa Excelência e aos Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa a análise e a aprovação da presente propositura.

Pouso Alegre, 05 de março de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 2001001 Período: Março/2021 Entidade: Consolidado

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 2001001 - Recursos Ordinários

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	128.800.998,95	128.800.998,95	128.800.998,95
Passivo Financeiro Inicial (II)	579.413,09	579.413,09	579.413,09
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	128.221.585,86	128.221.585,86	128.221.585,86
Resultado Aumentativo (Acumulado)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
Receita (V)	0,00	0,00	0,00
Interferências Ativas (VI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	0,00	0,00	0,00
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo	7.582.709,82	7.582.709,82	7.582.709,82
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	4.940.192,37	4.940.192,37	4.940.192,37
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	4.940.192,37	4.940.192,37	4.940.192,37
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	2.642.517,45	2.642.517,45	2.642.517,45
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	2.642.517,45	2.642.517,45	2.642.517,45
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	(4.940.192,37)	(4.940.192,37)	(4.940.192,37)
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	120.638.876,04	120.638.876,04	120.638.876,04
Demonstrativo do Impacto	105.400,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	(4.940.192,37)	(4.940.192,37)	(4.940.192,37)
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	120.638.876,04	120.638.876,04	120.638.876,04

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**JULIO CESAR DA
SILVA
TAVARES:532726926
49Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
DA SILVA
TAVARES:53272692649